



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0650/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0295/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda escolar, distribuídos nas escolas e creches do município, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução FNDE 04/2015.

OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IOGURTE INTEGRAL, consistência grossa, com polpa de fruta, boa qualidade, sabores morango e coco, resfriado, devendo constar na embalagem: marca, data de fabricação, prazo de validade, rotulagem nutricional e registro no ministério da agricultura. Classificação 2. Unidade de fornecimento: Pacote de 1lt	4.000	R\$ 7,50	R\$ 30.000,00
FILÉ DE TILÁPIA, boa qualidade, congelado, com corte V na coluna vertebral, embalagem contendo marca, inspeção, data de produção, validade e rotulagem nutricional. Classificação 1. Unidade de fornecimento: Pacote de 1kg	1.000	R\$ 48,90	R\$ 48.900,00
ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, FINO, DISTRIBUÍDOS EM PLÁSTICO ATOXICO, COM PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL. CLASSIFICAÇÃO 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 1K	4.000	R\$ 6,90	R\$ 27.600,00

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das aquisições dos alimentos foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de **R\$ 106.500,00**.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0013/2025 do Município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a entregar os alimentos conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL**
CNPJ: **12.720.068/0001-24**



PREFEITURA DE
XAXIM

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

19 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Município de Xaxim, 29 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal